



AVISO N.º 02/2025/DRH/DIGAT

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA PARA UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADES DE TRATADOR APANHADOR ANIMAIS

Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, torna-se público que se encontra aberto procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para ocupação de um posto de trabalho da carreira geral e categoria que se refere e para a atividade que se discrimina, pelo prazo de 10 dias úteis a contar no 1º dia útil após a data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.mun-setubal.pt), nos termos seguintes:

- 1.- Carreira/Categoria: Assistente Operacional (Tratador Apanhador Animais).
- 2.- Remuneração: Posição remuneratória detida no lugar de origem pelos candidatos, sendo a remuneração de referência a correspondente ao nível remuneratório 5.º da tabela remuneratória única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de €878,41.
- 3.- Relação jurídica de emprego exigida: Ser detentor de vínculo de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um dos serviços da Administração Pública abrangidos no âmbito de aplicação previsto no artigo 1.º da LTFP.
- 4.- Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato, insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional, sendo: a 4.ª classe para os nascidos até 31 de dezembro de 1966, inclusive, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, inclusive, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981, inclusive, e o 12.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, inclusive, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, artigos 6.º e 63.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de bases do sistema educativo), e artigo 2.º, n.º 4, da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.
- 5.- Caracterização do posto de trabalho: Procede à recolha de animais; cuida das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinfeção e desinfestação e auxilia o encarregado do canil.
- 6.- Métodos de Seleção: No presente procedimento será adotado o método de seleção obrigatório (Avaliação Curricular) definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e o método de seleção facultativo (Entrevista de Avaliação de Competências) previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma.
- 7.- Forma e prazo para a apresentação das candidaturas: A apresentação das

/MS

+



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

candidaturas deverá ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

7.1.- O requerimento de candidatura, devidamente preenchido e assinado, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para: Câmara Municipal de Setúbal, Rua Acácio Barradas, n.º 27, 1.º, 2900-197 Setúbal, ou ainda para o endereço eletrónico recrutamento@mun-setubal.pt, até ao fim do prazo fixado no presente aviso para a apresentação de candidaturas, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista), modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, atividade funcional, posição remuneratória e vencimento, bem como identificação da presente oferta de trabalho com indicação do Código de Oferta.

7.2.- As candidaturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas, sob pena de não serem consideradas, de fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias, do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, de declaração emitida pelo serviço público de origem devidamente atualizada da qual conste identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como, da carreira e categoria que é titular, da posição remuneratória e nível remuneratório que detém à data, avaliação de desempenho obtida nos últimos três biénios ou o motivo que determinou a sua ausência, bem como a descrição de atividades/funções que atualmente executa, documentos comprovativos da experiência profissional detida e certificados de formação profissional, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.- Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área geográfica do Município de Setúbal.

9.- Composição do júri:

Presidente - Licenciada, Ana Sofia de Oliveira Rodrigues Pires, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, (DASU);

Vogais Efetivos:

1.º Licenciada, Cátia Isabel da Cruz Pires Martins Simões, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, (DASU);

2.º Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos (DRH);

 /MS





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Vogais Suplentes:

- 1.º Mestre, Marco Aurélio Galhavano Saraiva; Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Recursos Humanos (DRH);
- 2.º Mestre, Pedro Carlos de Vasconcelos Romão; Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Recursos Humanos (DRH).

Paços do Município de Setúbal, 03 de janeiro de 2025,

Publique-se na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.mun-setubal.pt),

A VICE PRESIDENTE

(No uso de competência delegada e subdelegada
pelo Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro),

Carla Guerreiro

 /MS